

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1150, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado no DOC em 09/12/2016 – Pág. 135 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo – PDMAS-SP – 2016 - 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária de 06 de dezembro de 2016 e,

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS de 12 dezembro de 2012 - Resolução CNAS nº 33/2012.

Considerando o II Plano Decenal de Assistência Social aprovado em 18 de maio de 2016, pela Resolução CNAS nº 07/2016;

Considerando que as Conferências Regionais e a XI Conferência Municipal de Assistência Social da cidade de São Paulo em 2015 tiveram como objetivo avaliar e definir diretrizes e prioridades para a construção do Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), de forma democrática e participativa;

Considerando a Resolução COMAS-SP nº 1066/2015, que dispõe sobre as prioridades de diretrizes das 31 Conferências Regionais e XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

Considerando que as prioridades de diretrizes das 31 Conferências Regionais e XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, bem como as deliberações do Conferir /2015 e as metas do Plano de Assistência Social da cidade de São Paulo –PLAS-SP (2014 - 2017) foram matéria para a construção do Plano Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo - PDMAS-SP - 2016 - 2026;

Considerando o Evento de Lançamento do PDMAS-SP no dia 01/09/2016, as oitivas presenciais e as realizadas por meio de ferramenta digital, os encontros e as consultas públicas;

Considerando que o Plano Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo – PDMAS-SP - 2016 - 2026 foi apreciado na Reunião Conjunta Ampliada da Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Defesa e Garantia de Direitos CPP e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO de 01/12/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo – PDMAS-SP - 2016 - 2026.

Artigo 2º - O Plano Decenal de Assistência Social da cidade de São Paulo – PDMAS-SP – 2016 – 2026 será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e publicizado nos seguintes endereços eletrônicos:

- site do COMAS/SP: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/comas/>
- blog do COMAS/SP (**através de link**): www.comassp.blogspot.com
- facebook do COMAS/SP (**através de link**): <https://www.facebook.com/pages/COMASSP>
- site da SMADS: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NAMBU
Presidente
COMAS-SP